



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 8.459, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Concede progressão horizontal de classe as Servidoras Públicas Municipais, analisadas e aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228/2016 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe as Servidoras Públicas Municipais, analisadas e aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 02/01/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
132870	MARCELA GONÇALVES DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	01/08/2007	EFETIVO	A	C	09/2017	GRADUAÇÃO	PÓS - GRADUAÇÃO	APROVADO
95192	MARCIA ANDREIA DE LARA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2005	EFETIVO	A	C	09/2017	GRADUAÇÃO	PÓS - GRADUAÇÃO	APROVADO



DECRETO Nº 8.460, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Concede elevação de classe à Servidora Pública Municipal, analisada e aprovada pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 225/2016 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Conceder elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 02/01/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



ANEXO ÚNICO

CPADPF - CONSELHO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL – AREA DO SUS

ENQUADRAMENTO FUNCIONAL ÁREA SUS

MAT./CT	NOME	PERFIL	CARGO	ADMISSÃO	SECRETARIA	VÍNCULO	RETROAÇÃO	ESCOLARIDADE A ENQUADRAR	RESULTADO	PERCENTUAL
15261	EUZA DIVINA MARTINS BORGES	AUXILIAR DE CONSULTOR DENTARIO	TECNICO EM SAUDE	06/04/1994	SAÚDE	EFETIVO	05/2017	GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA	APROVADO	20%



PORTARIA Nº 22.776, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.457, de 28 dezembro de 2017, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por **Erosão Continental – Boçorocas – 1.1.4.3.3 e Erosão Continental – Ravinas – 1.1.4.3.2 - COBRADE, conforme IN/MI 02/2016.**

CONSIDERANDO a necessidade de formar frentes de trabalho para implementarem as ações de atendimentos as vítimas e as providências legais para que os serviços, obras e compras necessárias sejam realizadas de forma correta para atendimento desta situação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir duas frentes de trabalho para ajudar no atendimento nas áreas declaradas em situação de emergência pelo Decreto nº 8.457, de 28 de dezembro de 2017, que serão constituídas pelas seguintes equipes:

I - Equipe técnica: tem a incumbência de prestar socorro e atendimento às vítimas de desastres, atuando junto à comunidade afetada.

II - Equipe administrativa: tem a incumbência de tomar as providências legais para que os serviços, obras e compras necessárias para atender a esta situação sejam realizadas.

Art. 2º Designar como Coordenador Geral dos trabalhos o servidor JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, matrícula nº 209252, Coordenador Interino da Defesa Civil.

Art. 3º Designar como Coordenador Técnico o servidor Nafez Antônio Daud, matrícula nº 1552784.

Art. 4º Designar como Coordenador Administrativo Leandro Junqueira de Pádua Arduini, matrícula nº 169943.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 22.788, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Agente Comunitária de Saúde da Família, em face do falecimento da servidora VERA LÚCIA DO AMARAL FREITAS, do cargo em comissão nomeada através da Portaria n.º 14.779, de 20 de março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA N.º 001 – SEREM, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Divulga o valor atualizado da **UFR** (Unidade Fiscal de Rondonópolis) para o período do 1º Semestre de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 100, § 11º da Lei Orgânica de Rondonópolis, em conformidade com Art. 346 da Lei nº 1800/1990 (Código Tributário Municipal);

R E S O L V E:

Art. 1º A partir do mês de Janeiro de 2018, o valor da UFR (**Unidade Fiscal de Rondonópolis**), atualizada monetariamente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme determina o Art. 346 da Lei nº 1800/1990 (Código Tributário Municipal), corresponderá ao valor de R\$ 3,1049.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
Rondonópolis, 10 de Janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

VALDECIR FELTRIN
Secretário Municipal de Receita

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA N° 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NÍVIA CALZOLARI, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar MAYAGNES ALVES PEREIRA, Engenheira Civil, CREA n. MT032622 servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º-1556502, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º. 325/2017 - Reforma do Centro de Controle de zoonoses, na Rodovia MT 130 km 02, esquina com Avenida B, Globo Recreio – Zona Rural, município de Rondonópolis – MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/12/2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 05 de janeiro de 2018.

NÍVIA CALZOLARI

Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 04 DE 10 JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NÍVIA CALZOLARI, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Srta. MAYAGNES ALVES PEREIRA, Engenheira Civil, CREA n. **MT032622** servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º-1556502, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato **288/2017 – Reforma da Escola Municipal Rosalino Antônio da Silva, localizada na Rua Canindé nº 1075, no bairro Jardim Iguaçu**, neste município.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/01/2018.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 10 de janeiro de 2018.

NÍVIA CALZOLARI

Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 05 DE 10 JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NÍVIA CALZOLARI, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. WESLLEY DIEGO FIGUEIREDO RAMOS, arquiteto e urbanista CAU n.º MT A132527-2, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1556638, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização corresponsável e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do Contrato 297/2017 a **Reforma da Unidade Municipal de Educação Infantil Ely Carlos Silva Nunes, localizada na Rua 08, esquina coma a rua 20, no Residencial Dom Osório**, neste município.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/01/2017.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 10 de janeiro de 2018.

NÍVIA CALZOLARI

Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA N° 06 DE 10 JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NÍVIA CALZOLARI, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra., RENATA CASTILHO MORENO, Arquiteta e Urbanista, CAU n. A50508-0, CPF: 938.678.591-91, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º179698, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato 302/2017 **Obra Remanescente da Construção da Unidade Básica de Saúde Portal das Águas, localizada na Rua 7 de Setembro esquina com a Rua Guia Lopes quadra 17, s/n. no Bairro Vila Goulart, Rondonópolis – MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 10 de janeiro de 2018.

NÍVIA CALZOLARI

Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 07 DE 10 JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NÍVIA CALZOLARI, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Srta., INGRID TOMAZELE engenheira Civil, CREA n.º MT 032984, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1556861, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do Contrato 324/2017 – **Obra Remanescente da Construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua 28, esquina com a Rua 17, s/n. no Bairro Dom Osório, Rondonópolis – MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 10 de janeiro de 2018.

NÍVIA CALZOLARI

Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 08 DE 10 JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NÍVIA CALZOLARI, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. PEDRO ALVES CABRAL FILHO, Engenheiro Civil, CREA n. 026388, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1556938, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato 349/2017 – **Reforma da Escola Municipal Vila Paulista, localizada na Rua Benvindo Miranda nº 954, quadra 16 no Bairro Vila Paulista, Rondonópolis – MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 10 de janeiro de 2018.

NÍVIA CALZOLARI

Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N° 006 /2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Mercedes Harenza Pereira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Mercedes Harenza Pereira**, Matrícula n°.34959, CPF: 235.522.040-91, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Associação de Mulheres Afro Descendentes Oriundas da Gleba Cascata em Defesa das Questões Sócio - Político Ambiental - AMA	329/2017	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar.	13/11/2017 á 13/11/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 09 de dezembro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N° 007 /2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Mercedes Harenza Pereira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Mercedes Harenza Pereira**, Matrícula n°.34959, CPF: 235.522.040-91, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Débora de Oliveira Campos Souza	330/2017	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar.	13/11/2017 á 13/11/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 09 de dezembro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N° 008 /2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Mercedes Harenza Pereira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Mercedes Harenza Pereira**, Matrícula n°.34959, CPF: 235.522.040-91, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
ASCOP - ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOP. DE AGRICULTOR FAMILIAR, ASSOCIAÇÃO PRIVADA.	331/2017	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar.	13/11/2017 á 13/11/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 09 de dezembro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N° 009 /2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Mercedes Harenza Pereira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Mercedes Harenza Pereira**, Matrícula n°.34959, CPF: 235.522.040-91, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Cooperativa de Seringueiros de Ouro branco - COOPSOB	332/2017	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar.	13/11/2017 á 13/11/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 09 de dezembro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N° 010 /2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Mercedes Harenza Pereira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Mercedes Harenza Pereira**, Matrícula n°.34959, CPF: 235.522.040-91, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
MARIA DORCELINA DE JESUS MENDONÇA	333/2017	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar.	13/11/2017 á 13/11/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 09 de dezembro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N° 011 /2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Mercedes Harenza Pereira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Mercedes Harenza Pereira**, Matrícula n°.34959, CPF: 235.522.040-91, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
MARIA DAS NEVES DA SILVA	334/2017	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar.	13/11/2017 á 13/11/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 09 de dezembro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS
REALIZADAS NO DIA 10/01/2018.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
25/2018	111660	Neicimar Celestino Coelho	Docente	180 dias – a partir do dia 06/01/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
25/2018	111651	Noemia Pereira de Souza	Docente	01 dia – no dia 09/01/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
25/2018	86150	Patricia Mara de Melo Pires	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 09/01/2018 – Licença Médica.
25/2018	168041	Saulo Tarso Baier	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 09/01/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
25/2018	122661	Mauro da Costa Pinheiro	Técnico em Saúde	07 dias – a partir do dia 03/01/2018 – Licença Médica.
25/2018	1553460	Jozislane Maria dos Santos	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 08/01/2018 – Licença Médica.
25/2018	114901	Neuracy Pereira de Jesus	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 08/01/2018 – Licença Médica.
25/2018	17949	Zilda Francisco Pimentel	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 09/01/2018 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 10/01/2018.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 32/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1555949	Gustavo Mendonça da Fonseca	Enfermeiro da Família	• Prorrogação de Licença Médica – Encaminhado ao INSS a partir do dia 08/01/2018, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL N° 5.614 DE 15/12/2008

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 31/2018

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
203360	Kelly Cristina Barbosa Martins	Auxiliar Consultório Dentário	Saúde	60 dias – no período de 15/02/2018 a 15/04/2018

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/JANEIRO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
----------------	-------------------	--------------	-------------------	----------------	----------------

1/2018	BRUNA FERNANDES GRILLANDA BAUER		SEC EDUCAC		02050056
RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1016/2017, A PARTIR DE 02/01/2018.					

2/2018	MARCOS VINICIUS BEZERRA VIEIRA		SEC EDUCAC		02050056
RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 59/2017, A PARTIR DE 05/01/2017.					

3/2018	THALITA COELHO HILLESKEIN		SEC EDUCAC		02050056
RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1108/2017, A PARTIR DE 02/01/2018.					

4/2018	GABRIEL SILVA PEREIRA		SEC EDUCAC		02050056
RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1056/2017, A PARTIR DE 05/01/2018.					

5/2018	KAROLINNE CORREA DA COSTA		SEC EDUCAC		02050056
RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1228/2017, A PARTIR DE 02/01/2018.					

6/2018	IRINEU MARCOLINO DE LIMA JUNIOR		SEC EDUCAC		02050056
RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1257/2017, A PARTIR DE 02/01/2018.					

7/2018	LUCAS LOPES INACIO		SEC EDUCAC		02050056
--------	--------------------	--	------------	--	----------



Diário Oficial - DIORONDON N° 4117 – Rondonópolis Quarta - Feira, 10 de janeiro de 2018.

RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO, A PEDIDO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1439/2017, A PARTIR DE 12/01/2018.

8/2018	CLEUZA RIBEIRO DA COSTA		FUNDEB		02110014
--------	-------------------------	--	--------	--	----------

RESCISÃO DE CONTRATO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 488/2016/2017, A PARTIR DE 06/01/2018.

9/2018	AVANILDA MARQUES DE SOUZA		FUNDEB		02110021
--------	---------------------------	--	--------	--	----------

RESCISÃO DE CONTRATO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1557/2016/2017, A PARTIR DE 02/01/2018.

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/JANEIRO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO.**

DISTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

10/2018	IOLANDA SILVA BOKOROKURIREUDO		FUNDEB		02110006
---------	----------------------------------	--	--------	--	----------

DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 916/2017, A PARTIR DE 10/01/2018.

11/2019	MARCIONILIA DOURADO SOARES		FUNDEB		02110006
---------	-------------------------------	--	--------	--	----------

DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 805/2017, A PARTIR DE 02/01/2018.

Rondonópolis/MT, 10 de janeiro de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI

GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 40/2017SINFRA

Rondonópolis, 27 de Dezembro 2017.

A/C

TECMAX – ENGENHARIA & TELECOM COMUNICAÇÕES EIRELI –EPP

Avenida Portugal,337 – Quadra 10, 1º. Piso

Bairro: Jardim Tropical/Cuiabá/MT

ASSUNTO: 3ª. NOTIFICAÇÃO, objeto do Contrato nº. 471/2016

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICÁ-LO pela 3ª. VEZ**, acerca da solicitação para que sejam **INSTALADAS** mais 2 (duas) hastes de aterramento nos padrões de energia elétrica das unidades escolares da rede municipal de ensino neste Município de Rondonópolis/MT, haja visto que na planilha licitada constam 8(oito) unidades por padrão, e constatamos em visita *in locu*, que existe apenas 1 haste.

Na carta resposta desta contratada, informa que todos os serviços contratados foram executados, todavia a Concessionária em carta anexa 36673/CRPP/ENERGISA MT informa, que nas unidades escolares, ondem foram executadas as trocas de padrão, ocorreu falha na execução/fiscalização, onde por NORMA DO GRUPO ENERGISA (NDU001), são necessárias três hastes de aterramento, e foram executadas apenas uma haste. Portanto enquanto as pendências não forem sanadas (instalação dos cabos internos e instalação de no mínimo mais duas hastes de aterramento), não será possível a ligação dos mesmos.

Sendo assim, e conforme fotos anexas, somente uma haste foi encontrada, e enquanto não estiver todas as três hastes, a ligação não será realizada pela empresa.

Dessa forma, venho através desta advertir a empresa **TECMAX – ENGENHARIA & TELECOM COMUNICAÇÕES EIRELI –EPP**, conforme a Clausula Décima Primeira do contrato 471/2016, Parágrafo Décimo – O licitante se obrigará, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro, garantir pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Compulsando nossos arquivos, foi possível constatar, que existe apenas o **TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO DE OBRA**, assinado pela fiscal Engenheira Civil Reila Ferreira Rezende.

Diante do exposto, aguardaremos o prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento desta, para as correções devidas, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Cordialmente,

Nívia Calzolari
Secretária de Infraestrutura

Christiane O. H. Mendonça
Assessora Jurídica



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IGREJA PENTECOSTAL CIDADE SANTA NOVA JERUSALÉM DE DEUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Igreja Pentecostal Cidade Santa Nova Jerusalém de Deus, com seu Templo sede situado na Rua A7, número 3.204, bairro Pedra Noventa, nesta cidade, **CONVOCA** a todos os seus membros para participarem da Assembleia Geral Ordinária e da 6º Convenção Nacional, nos termos dos artigos: 6, 7,12,15,20,41,42 e 43 dos Estatuto em vigor a ser realizada nos dias 21 de Janeiro de 2018, no endereço acima citado, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Eleição e posse da Diretoria e Comissão de contas para Biênio 01/2019 à 01/2020;
- b) Prestação de contas da gestão;
- c) Consagração de obreiros;
- d) Orientações doutrinárias.

Publica-se, cumpriu-se.

Rondonópolis - MT, 08 de Janeiro de 2018.

GILBERTO SOUZA LOPES

PRESIDENTE NACIONAL PASTOR GILBERTO SOUZA LOPES



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 438 - DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo-relacionados, a serem usufruídas no período de **02 a 31 de janeiro de 2018.**

Servidores (as)	Cargo	Período Aquisitivo
Inivani Alves Barbosa	Assessora Parlamentar	02/01/2017 a 01/01/2018
Izabel Pereira S.Nascimento	Chefe de Setor	02/01/2017 a 01/01/2018
Rafael Nunes Silva	Agente Administrativo	19/06/2016 a 18/06/2017
Rinaldo Cardoso Meira	Auxiliar Administrativo	08/02/2016 a 07/02/2017
Robertinho Gomes Machado	Motorista	01/12/2016 a 30/11/2017
Vanilza Domingues de Oliveira	Assistente do Leg. II	01/04/2016 a 31/03/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2018.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 439 - DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo-relacionados, a serem usufruídas no período de **08 de janeiro** a **06 de fevereiro de 2018.**

Servidores (as)	Cargo	Período Aquisitivo
Enauro de Moraes Nascimento	Auxiliar Administrativo	01/08/2016 a 31/07/2017
Maria da Silva Santana	Recepcionista	02/03/2016 a 01/03/2017
Valdnei de Souza Matos	Assessor Parlamentar	03/01/2017 a 02/01/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de janeiro de 2018.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de janeiro de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 440 - DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando nº. 01/2018/DBC/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Daniela Bessi da Costa – Gestora de Contratos, datado em 04 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Joales Silva de Souza, Chefe de Setor de Manutenção e Serviços Gerais, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social
055/2017	L Nadal Serviços ME

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **22 de dezembro de 2017**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de janeiro de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 441 - DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando nº. 01/2018/DBC/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Daniela Bessi da Costa – Gestora de Contratos, datado em 04 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rafael Nunes Silva, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social
001/2018	Mercato Tecnologia da Informação Ltda. - EPP

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2018.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de janeiro de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 442 - DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando n°. 01/2018/DBC/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Daniela Bessi da Costa – Gestora de Contratos, datado em 04 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. João Luis Nunes Martins Netto, Chefe de Setor de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado, em substituição TEMPORÁRIA ao Sr. Rafael Nunes Silva, durante gozo de férias no período de 02 a 31/01/2018.

Contrato	Razão Social
001/2018	Mercato Tecnologia da Informação Ltda. – EPP

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2018.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de janeiro de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 443 - DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório (instituída pela Portaria nº. 403/2017) concluírem os trabalhos referente à avaliação dos servidores em estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2018.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de janeiro de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 444 - DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis, Considerando a provocação da Comissão Permanente de Material e Patrimônio exarada através do Memorando nº. 25/2017/CPMP/SMP/CMR, o qual noticia furto de bens patrimoniais descritos como: Aspirador Electrolux água e pó 1200W A10 Smart 110V – Placa nº. 1433 e Lavadora Eletrolux Electra AX Torki – Placa nº. 1425;

Considerando os dispositivos contidos na Lei Municipal nº. 1.752/90;

Considerando que foi registrado o Boletim de Ocorrência nº. 2017.396309.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurada no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis **Sindicância Administrativa nº 01/2018** para apurar autoria e responsabilidade ante ao delito de furto de bens patrimoniais descritos como: Aspirador Electrolux água e pó 1200W A10 Smart 110V – Placa nº. 1433 e Lavadora Eletrolux Electra AX Torki – Placa nº. 1425, com eventuais danos ao erário, ocorrido nas dependências da Câmara Municipal de Rondonópolis em data de 23 de Novembro de 2017.

Artigo 2º - Os dispositivos legais aplicáveis ao procedimento para apuração de responsabilidades são: Artigos 158 a 161 da Lei Municipal nº. 1.752/1990.

Artigo 3º - **Nomeia-se** uma COMISSÃO TEMPORÁRIA de servidores que irá conduzir o procedimento.

Artigo 4º - A COMISSÃO TEMPORÁRIA para conduzir o procedimento instaurado por meio do presente ato administrativo será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Orceleide Maria de Souza

Secretário: Edmilson Neves Cunha

Membro: Deusina Rodrigues Pires

Artigo 5º - O prazo para a Comissão concluir os trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato, devendo, ao final, apresentar relatórios sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade de servidor público, sugerindo de forma motivada as sanções a serem aplicadas.

Artigo 6º - O **Sr. Lucas Franco Perrone**, Secretário Legislativo de Comunicação Social, acompanhará diretamente os trabalhos desenvolvidos pela comissão e prestará o auxílio necessário para o levantamento das informações indispensáveis.

Artigo 7º - O **Sr. Randall Klai Cavalcante Leite**, Procurador Jurídico, prestará apoio jurídico para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão.



Continuação da Portaria nº. 444 - De 08/01/2018 – **Fl. 02.**

Artigo 8º - Cópia integral do processo original que noticia o fato será providenciada e anexada aos autos.

Artigo 9º - Todas as provas de materialidade e responsabilidade deverão ser anexas aos autos.

Artigo 10 – A COMISSÃO TEMPORÁRIA não será remunerada pelos trabalhos desenvolvidos, ante ao princípio da economicidade e razoabilidade, uma vez que a remuneração de seus membros seria equivalente ao valor do bem objeto de investigação, porém a participação dos membros indicados é compulsória, devendo em caso de abstenção haver a justificativa escrita dos motivos ensejadores do ato.

Artigo 11 – Da sindicância poderá resultar:

- I** - Arquivamento do processo;
- II** - Aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;
- III** - Instauração de processo disciplinar.

Artigo 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de janeiro de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 445 - DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando a provocação da Comissão Permanente de Material e Patrimônio exarada através do Memorando nº. 24/2017/CPMP/SMP/CMR, o qual noticia furto de bem patrimonial descrito como Microfone sem fio Shure – placa nº. 1636;

Considerando os dispositivos contidos na Lei Municipal nº. 1.752/90;

Considerando que foi registrado o Boletim de Ocorrência nº. 2017.369612.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurada no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis **Sindicância Administrativa nº 02/2018** para apurar autoria e responsabilidade ante ao delito de furto de bem público caracterizado como Microfone sem fio Shure – placa nº. 1636, com eventuais danos ao erário, ocorrido nas dependências da Câmara Municipal de Rondonópolis em data de 01 de Novembro de 2017.

Artigo 2º - Os dispositivos legais aplicáveis ao procedimento para apuração de responsabilidades são: Art. 158 a 161, da Lei Municipal nº. 1.752/1990.

Artigo 3º - **Nomeia-se** uma COMISSÃO TEMPORÁRIA de servidores que irá conduzir o procedimento.

Artigo 4º - A COMISSÃO TEMPORÁRIA para conduzir o procedimento instaurado por meio do presente ato administrativo será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Maria Raquel Garcia

Secretário: Gilvan Jacinto Dias

Membro: João Gomes dos Santos

Artigo 5º - O prazo para a Comissão concluir os trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato, devendo, ao final, apresentar relatórios sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade de servidor público, sugerindo de forma motivada as sanções a serem aplicadas.

Artigo 6º - O **Sr. Lucas Franco Perrone**, Secretário Legislativo de Comunicação Social, acompanhará diretamente os trabalhos desenvolvidos pela comissão e prestará o auxílio necessário para o levantamento das informações indispensáveis.



Artigo 7º - O **Sr. Randall Klai Cavalcante Leite**, Procurador Jurídico, prestará apoio jurídico para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão.

Artigo 8º - Cópia integral do processo original que noticia o fato será providenciada e anexada aos autos.

Artigo 9º - Todas as provas de materialidade e responsabilidade deverão ser anexas aos autos.

Artigo 10 – A COMISSÃO TEMPORÁRIA não será remunerada pelos trabalhos desenvolvidos, ante ao princípio da economicidade e razoabilidade, uma vez que a remuneração de seus membros seria equivalente ao valor do bem objeto de investigação, porém a participação dos membros indicados é compulsória, devendo em caso de abstenção haver a justificativa escrita dos motivos ensejadores do ato.

Artigo 11 – Da sindicância poderá resultar:

- I** - Arquivamento do processo;
- II** - Aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;
- III** - Instauração de processo disciplinar.

Artigo 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de janeiro de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 446 - DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando GPRZ nº. 09/2018, datado em 09 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Maria Umbelina Duarte Amorim** para exercer a função de PREGOEIRA.

Artigo 2º - Será concedida gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, enquanto estiver designada.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2018.**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de janeiro de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 447 - DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando GPRZ nº. 10/2018, datado em 09 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o exercício de 2018, os quais ficarão responsáveis pela realização de licitações em conformidade com as necessidades desta Casa e de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Artigo 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Maria Umbelina Duarte Amorim**

Secretária: **Daniela Bessi da Costa**

Membro: **Maria Aparecida de Souza N. Teixeira**

Membro: **Daiana Amâncio Decusati**

Artigo 3º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2018.**

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de janeiro de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 448 - DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando GPRZ n°. 06/2018, datado em 09 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**, de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA L. DA PRESIDÊNCIA, para SECRETÁRIO LEGISLATIVO INSTITUCIONAL, Símbolo DCA 01, onde será lotado na Secretaria Legislativa Institucional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de janeiro de 2018.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de janeiro de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 449 - DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando GPRZ n°. 07/2018, datado em 09 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. ANTONIO AUGUSTO DE LIMA**, de SECRETÁRIO LEGISLATIVO INSTITUCIONAL, Símbolo DCA 01, para ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA L. DA PRESIDÊNCIA, Símbolo DCA 03, onde será lotado na Secretaria Legislativa da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de janeiro de 2018**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de janeiro de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO